PORTARIA CAU-RR Nº 002/2022

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados e pontos facultativos para o ano de 2022, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I. 1º de janeiro, Confraternização Universal – feriado;
II. 02 de janeiro, Recesso – ponto facultativo;
III. 03 de janeiro, Recesso – ponto facultativo;
IV. 04 de janeiro, Recesso – ponto facultativo;
V. 05 de janeiro, Recesso – ponto facultativo;
VI. 06 de janeiro, Recesso – ponto facultativo;
VII. 07 de janeiro, Recesso – ponto facultativo;
VIII. 28 de Fevereiro, Carnaval – ponto facultativo;
IX. 01 de março, Carnaval – feriado;
X. 02 de março, Quarta feira de cinzas – feriado;
XI. 03 de março, Carnaval – ponto facultativo
XII. 04 de março, Carnaval – ponto facultativo
XIII. 14 de abril, Semana Santa – feriado;
XIV. 15 de abril, Semana Santa – feriado;
XV. 17 de abril, Páscoa – feriado;
XVI. 21 de abril – Tiradentes feriado;
XVII. 22 de abril – ponto facultativo;
XVIII. 1º de maio – Dia do Trabalhador - feriado;
XIX. 16 de junho, Corpus Christi - feriado;
XX. 17 de junho – ponto facultativo;
XXI. 29 de junho – São Pedro- feriado
XXII. 09 de julho, Aniversário do município de Boa Vista - feriado municipal;
XXIII. 07 de setembro, Independência do Brasil – feriado;
XXIV. 05 de outubro, Aniversário de Roraima – feriado;
XXV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida – feriado;
XXVI. 28 de outubro, Dia do Servidor Público – feriado
XXVII. 02 de novembro, Finados – feriado;
XXVIII. 14 de novembro, Proclamação da República – Ponto Facultativo;
XXIX. 15 de novembro, Proclamação da República – feriado;
XXX. 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra – feriado;;
XXXI. 19 de dezembro – recesso – ponto facultativo;
XXXII. 20 de dezembro – recesso – ponto facultativo
XXXIII. 21 de dezembro -- recesso – ponto facultativo;;
XXXIV. 22 de dezembro – recesso – ponto facultativo;
XXXV. 23 de dezembro – recesso – ponto facultativo;
XXXVI. 25 de dezembro – Natal – feriado;
XXXVII. 26 de dezembro – recesso – ponto facultativo;